



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019-SRP-PMU.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2019-SRP-PMU.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WBMJDYKFOYHHTSZLR6R/IG

Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Comissão Permanente de Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

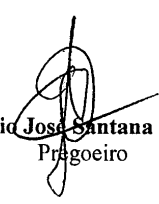
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019- SRP PMU

Às 09:00h (nove horas) do dia 08 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Praça Gil Soares, 272, centro – Umbaúba/SE SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 929/2019, de 06 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas, fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da mesma, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR e CIVIL (conforme Termo de Cooperação Mútua SSP/Se nº 26/2017)**. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença da empresa, devidamente representada: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME** neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Murilo Fontes Gomes. A empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME**, está na qualidade de micro empresa, portanto pode usar da prerrogativa da **Lei 123/2006, 147/2014 e 155/2016** e suas posteriores alterações. Em seguida foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação. Posteriormente foi aberto o envelope de Proposta de Preço e, após análise da conformidade do mesmo, constatou-se que a empresa mencionada atendeu a todos requisitos do edital, portanto classificadas. Em seguida, passamos a fase de lances, conforme tabela que segue:

ITEM	VALOR	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
01	1,95	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
02	3,05	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
03	3,85	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
04	4,25	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
05	16,10	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
06	2,05	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
07	1,10	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
08	4,35	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
09	2,25	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
10	3,75	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
11	6,45	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
12	0,80	ESTAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

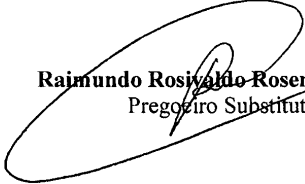
Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME** e após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio foi constatado que a empresa atendeu à todas as exigências do instrumento convocatório deste pregão, estando, portanto, **HABILITADA**. Toda documentação de habilitação foi vista e rubricada por todos presentes. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME** com os valores supramencionados. Foi perguntado se alguma empresa tinha interesse em interpor recurso, elas responderam que não. **O pregoeiro ADJUDICA em favor da Empresa ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME**. O pregoeiro informou aos representantes das empresas vencedoras que as mesmas têm o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

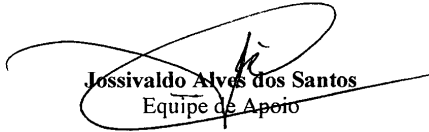
Umbaúba-SE, 08 de agosto de 2019.



Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Comissão Permanente de Licitações


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Pregoeiro Substituto


Jossivaldo Alves dos Santos
Equipe de Apoio


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Equipe de Apoio

Empresa Participante:


ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA-SE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 – SRP – PMU

Às 09:00 h (nove horas) do dia 13 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações sito à Praça Gil Soares, 272, centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 931, de 07 de março de 2019, para fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da mesma, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Umbaúba e Órgãos Participantes, no **PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA QUE É DE 12 (DOZE) MESES**. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença das empresas: **DE LABORE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME** neste ato representada por sua Procuradora a Sra. Jessica Vieira do Amaral; **OFFICE LINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** neste ato representada por sua Sócia a Sra. Fernanda Gouveia de Alencar Silva, **NPR COMÉRCIO EIRELI ME** neste ato representada por seu Sócio o Sr. Ítalo José Santos Souza, **FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI ME** neste ato representada por seu Procurador o Sr. Márcio Santos Silva, **LARAS COMERCIAL EIRELI ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Valter Ferreira Santos, **AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP** neste ato representado por seu procurador o Sr. Adelson Oliveira de Almeida, **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME** neste ato representado por seu Procurador o Sr. Jerônimo de Oliveira Reis e a Procuradora a Sra. Greice Kelly, **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** neste ato representado por sua Sócia a Sra. Gracielle Moura Santa Rita, **JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA ME** neste ato representado por sua Procuradora a Sra. Joseane Santana Reis, **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI ME** neste ato representado pelo seu Procurador José Gaspar Silva e **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA ME** neste ato representado por seu Procurador Sr. Marlio Santos Matos. Antes do início da sessão foi constatado que as empresas **NPR COMÉRCIO EIRELI ME** e **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME** no item 18, ventilador de parede, não atendia ao exigido no edital. Dando seguimento passamos a fase de lances conforme tabela de disputa que segue:

ITEM	VALOR	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
01	1.499,00	NPR	*****
02	1.499,00	NPR	*****
03	370,00	ANSELMO	*****
04	365,00	NPR	*****
05	555,00	AMOEDO	*****
06	299,00	IVANETE	*****
07	67,00	JORGE	*****
08	23,00	AMOEDO	*****
09	85,00	JORGE	*****
10	165,00	OFFICE	*****
11	485,00	JORGE	*****
12	160,00	JORGE	*****
13	180,00	JORGE	*****
14	2.390,00	LARAS	*****



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA-SE

15	490,00	AMOEDO	*****
16	2.099,00	IVANETE	*****
17	145,00	NPR	*****
18	218,00	TECMOVEIS	*****
19	85,00	JORGE	*****

Antes do término da sessão ausentaram-se as empresas: FRENKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI ME, NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, LARAS COMERCIAL EIRELI ME, IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME, JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA ME. Ato contínuo foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes que lograram êxito na fase de lances: NPR COMÉRCIO EIRELI ME, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI ME, AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, OFFICE LINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA ME, LARAS COMERCIAL EIRELI ME, IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME e JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA ME, após análise por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio foi dito que todas atenderam ao exigido no Edital, portanto HABILITADAS, após foram passados os documentos para vistas e rubricas dos presentes. Em seguida foi perguntado se alguma empresa tinha intenção em interpor recurso e, as mesmas disseram que não. Ato contínuo o pregoeiro ADJUDICA os itens deste certame em favor das empresas NPR COMÉRCIO EIRELI ME, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI ME, AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, OFFICE LINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA ME, LARAS COMERCIAL EIRELI ME, IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME e JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA ME, com os valores por elas ofertados. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para envio de proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 13 de agosto de 2019.


Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Pregoeiro Substituto


Jossivaldo Alves dos Santos
Membro


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Membro

Empresas Licitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE

Luciano Luro da Silva
DE LABORE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Italo José Santos Souza
NPR COMÉRCIO EIRELI ME

Jorge Luiz de Gusmão Buarque
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI ME

AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP

Fernando
OFFICE LINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Marcelo
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA ME